PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS E A EMPRESA ATIVA TERCEIRIZACAO LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital, representado pela Presidente, Excelentíssima Senhora **MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS**, brasileira, divorciada, portador da Carteira de Identidade nº 000610-6 SSP/SP e do CPF sob o nº 161.705.391-00, **CONTRATANTE** e a Empresa **ATIVA TERCEIRIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.900.850/0001-58, sediada na Rua Leblon, 100, Jardim Guanabara, Cuiabá, MT, CEP 78.010-660, **CONTRATADA**, representado pelo Senhor **NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 150065-0, expedida pela SSP/MT, e CPF nº 989.158.601-44, em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar o Preâmbulo do Contrato 107/2020, e alterar em parte a Cláusula Terceira – Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO

2.1. Alterar, em parte, o Preâmbulo para constar o seguinte endereço:
"Rua Leblon, 100, Jardim Guanabara, Cuiabá, MT, CEP 78.010-660".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Alterar em parte o item 3.1 da Cláusula Terceira – Preço para constar:

REPACTUAÇÃO DE 2021						
POSTOS DE TRABALHO	TOTAL INICIAL CONTRATADO			VALORES ATUALIZADOS A PARTIR DE 1°/01/2021		
	QPT	VUPT	VTM	QPT	VUPT	VTM
MENSAGEIRO	13	R$ 2.873,85	R$ 37.360,05	13	R$ 3.032,61	R$ 39.423,93
ENCARREGADO	1	R$ 4.079,96	R$ 4.079,96	1	R$ 4.309,59	R$ 4.309,59
TOTAL MENSAL	**14**	**R$ 6.953,81**	**R$ 41.440,01**	**14**	**R$ 7.342,20**	**R$ 43.733,52**
TOTAL GLOBAL ANUAL			**R$ 497.280,12**			**R$ 524.802,24**

"*O valor mensal deste contrato, a partir de 01/01/2021, será de* ***R$ 43.733,52*** *(quarenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), e o montante global de* ***R$ 524.802,24*** *(quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, em razão do reajuste salarial da CCT SEAC - 2021/2021*", conforme parecer Maciel Consultores/TJMT n° 126/2021, andamento 18, do Expediente CIA 0009228-84.2021.8.11.0000, vinculado ao andamento CIA 37 deste Contrato 107/2020.

3.2. As diferenças retroativas serão calculadas após conclusão deste Termo Aditivo**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá–MT, 21 de julho de 2021

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **MARIA HELENA G. POVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

(Assinado digitalmente)
Senhor **NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA**
ATIVA TERCEIRIZACAO LTDA
CONTRATADA